

DECRETO N.º 009/2020

DATA: 30.01.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, cria fonte de recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidos por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1884/2019 de 12/11/2019, no valor de R\$ 220.663,90 (duzentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), com recursos do Convênio Estadual 486/2017 realizado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, destinados a construção do Ginásio de Esportes do município, nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Depto de Educação, Cultura e Esporte		
0602	Divisão de Cultura e Esportes		
278120019.1.114	Construcao do Ginásio de Esportes		
4.4.90.51	Obras e Instalações	138	220.663,90
TOTAL R\$ 220.663,90			

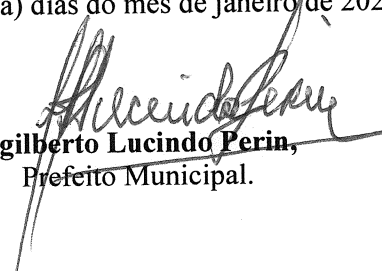
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, inciso II do § 1º da Lei 4.320/1964, no valor de R\$ 220.663,90 (duzentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), especificados a seguir:

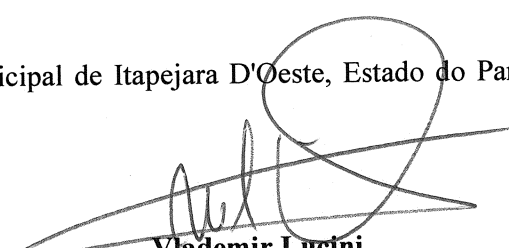
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal	138	220.663,90
TOTAL R\$ 220.663,90			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1878/2019 de 22.10.2019 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao dia 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.